

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a...CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ -
RUA XV DE NOVENBRO, 362 - 7.º ANDAR
F CONJUNTO 704 - FONE, 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/8694.-

MATRÍCULA N.º 8694.-

RUBRICA

Bf.

IMÓVEL -Apartamento nr.31,do tipo 1,do 3º andar,do EDIFÍCIO DA TORRE,sito a rua Emiliano Pernetta nr.581,desta Capital,com área edificada de 172,84m2,área comum de 35,9930m2 e quota ideal do terreno de 34,324461m2,equivalente a fração ideal de 0,042724,e mais DUAS vagas para estacionamento de automovel de porto medio ,cada um com área de 36,9420m2 e fração de 0,003779,na garagem coletiva,do terreno foreiro com 26,20m de frente para a rua Emiliano PERNETA,fazendo-esquina com a rua Lamenha Lins,para a qual mede 21,10m,tendo do lado oposto a esta rua 32,50m,divisa Leste,onde confronta com o imovel nr 1800 da rua Visconde do Rio Branco,e do lado oposto à 1a.rua 36,10m,divisa Sul,onde confronta com o imovel sob nr.31 da rua Lamenha Lins com a IF 11-139-47000/47001, ficando supridas pelas partes,as omissões do registro anterior,na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETARIA:-Gutierrez,Paula,Munhoz S/A-Construção Civil,com sede n/ Capital,a Praça Zacarias nr.80 4º andar,CGC 76.495.886/0001-53,por seus representantes legais,firmatários.-

REGISTRO ANTERIOR :-70.445 Lº 3-B0 deste Ofício.-

Dist.182.-

Pren.26910 a 26912.-

Curitiba,29 de janeiro de 1979.- (a)

Esc.Jutdo.-

OBSERVAÇÃO:-Certifico que o apt.acima,juntamente com outros,acha-se hipotecado em favor de Caixa Economica Federal,conforme inscrição-13.092 Lº 2-P,no valor de Cr\$.5.369.718,00.-o referido é verdade e dou fê.-Curitiba,29 de janeiro de 1979.- (a)

Esc.Jutdo.-

AV-1-8694 -De conformidade com o Contrato Particular,datado de 23/01/1979, ficando uma das vias arquivada neste Cartorio, fica LIBERADO da hipoteca acima mencionada,o apt.objeto desta Matricula, no valor de Cr\$.800.078,24.-o referido é verdade e dou fê.-Curitiba,29-de janeiro de 1979.- (a): Esc.Ju-ramentado.-

R-2-8694 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Contrato Particular acima mencionado.-ADQUIRENTES:João Cesar Fernandes Pessoa, industrial,Id.523.748-Pr,CPF 018.589.269-53 e sua mulher Olinda de Moraes Pessoa,do lar,Id.547.843-Pr,brasileiros,residentes e domicilia

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

domiciliados nesta Capital, a rua Emiliano Pernet, 581, apt. 31. - TRANS
MITENTE: - Gutierrez, Paula, Munhoz S/A - Construção Civil, acima qualifi-
cada. - VALOR: - Cr\$. 888.976,55 = solo Cr\$. 157.010,86. - CONDIÇÕES: Não tem. -
Neg. Estad. e Munic. 000336 e 000944/79. - Quit. IAPAS 930543. Sisa 1604480
- 9. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 29 de janeiro de 1979. (a
) Beatrix Maria Esc. Jutdo. -

R-3-8694 - ONUS: - Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. - DATA DO
TITULO: Contrato Particular, já mencionado. - CREDORA: - Caixa Eco-
nomica Federal - CEF - com sede em Brasília, DF e Filial no Estado do Pa-
raná, Agente Financeiro, CGC 00.360.305/369, por seus representantes le-
gais, firmatários. - DEVEDORES: - João Cesar Fernandes Pessoa e s/m Olinda
de Moraes Pessôas, acima qualificados. - VALOR: - Cr\$. 800.078,24, igua-
is a 2.448,07001 UPC: - Valor da garantia Cr\$. 1.668.559,90, iguais a 5.
105,44000 UPC. - PRAZO: - 180 prestações, sendo a inicial de Cr\$. 13.426,9
9, a partir de 30 dias da data do contrato. - JUROS: - 10% ao ano. - CONDI-
ÇÕES: As do contrato. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 29 de
janeiro de 1979. - (a) Beatrix Maria Esc. Jutdo. -

AV-4-8.694 - De conformidade com Ofício nº 4643/91 (Arg. neste cart. sob
Nº 47.026) fica neste ato CANCELADA a HIPOTECA R-3, desta-
matricula R-3, desta matricula. Prot. 197.218. Pren. 92.041.0 - referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 1992 (a) Beatrix
Manuel Titular. Custas Cr\$. - 5.921,92 / VRC-56/mc.vlf

AV-5-8.694 - PROT. 377.303 de 01/12/2006 - Conforme
requerimento assinado em 30/11/2006 e fotocópia
autenticada do termo de casamento com averbação de separação, sob
nº 531 do livro BA-001, as fls. 531, nas notas do 2º Ofício de
Registro Civil da Cidade de Ponta Grossa, deste Estado, arquivados
sob nº 377.303, fica averbado a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal
JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA com OLINDA DE MORAES PESSOA, voltando
ela a usar o nome de solteira, ou seja, **OLINDA HILGENBERG DE**
MORAES. Curitiba, 26 de dezembro de 2006. Custas: R\$6,30 = 60
VRC. (sr/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-6-8.694 - PROT. 377.303 de 01/12/2006 - **COMPRA E VENDA** - Por
escritura pública lavrada às fls. 125/126 do livro
1391, aos 14/08/2006, pelo 1º Tabelionato desta Cidade, **OLINDA**
HILGENBERG DE MORAES, brasileira, separada judicialmente,
industrial, portadora da CI/RG. nº 523.748-PR, inscrita no CPF/MF
sob nº 450.440.669-15, residente e domiciliada na Rua Carneiro
Lobo nº 408, ap. 1.301, nesta Cidade, neste ato representada por

SEGUE

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: **MARCELO A. DELY**
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.694

FICHA

2/8.694

RUBRICA

João Cesar Fernandes Pessoa, o qual comparece também como anuente concordante, **VENDEU a parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCELO DE MORAES PESSOA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI/RG. nº 5.383.416-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.137.699-87, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetta nº 659, ap.606, nesta Cidade; e, **DANIEL DE MORAES PESSOA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 6.771.529-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.137.939-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 11/06/2004 com **LIGIA ROSALINSKI MORAES**, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetta nº 581, ap.31, nesta Cidade, pela importância de **R\$75.000,00**, pagos anteriormente, **sem condições**. Declara a vendedora que não se acha vinculada ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha **DOI**. ITBI nº 39098 pago sobre a avaliação de R\$87.900,00 e FUNREJUS nº 198/1909490-3, recolhido no valor de R\$150,00 (arquivados sob nº 377-303). IF: **11.139.056.004-4**. Curitiba, 26 de dezembro de 2006. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (sr/io)(IF). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-7-8.694. PROT.-384.586 de 22/08/2007.→ Conforme requerimento datado de 22/08/2007, e cópia autenticada do CPF/MF, (arquivados nesta Serventia sob nº 384.586), **retifica-se** o número do CPF/MF de **João Cesar Fernandes Pessoa**, para: "**017.589.269-53**". Curitiba, 28 de agosto de 2007. Custas: R\$.6,30 = 60 VRC/sr/mm.- Dou fé.-

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-8-8.694 - Prot. 384.820 de 30/08/2007: **COMPRA E VENDA**: Conforme Contrato Particular nº 10114786305, datado de 09 de agosto de 2007, do qual uma via fica arquivada sob nº **384.820**, **DANIEL DE MORAES PESSOA**, anteriormente qualificado, e sua mulher **LIGIA ROSALINSKI MORAES**, brasileira, arquiteta, portadora da CI/RG.nº 6.307.508-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF.nº 028.824.749-38; **MARCELO DE MORAES PESSOA**, anteriormente identificado e qualificado, e **JOÃO CESAR FERNANDES PESSOA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI/RG.nº 523.748-SSP/PR, inscrito no CPF/MF.nº 017.589.269-53, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, 3229, ap. 101, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **AUGUSTO CESAR DA CRUZ FERNANDES (na proporção de 50% do imóvel)**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI/RG.nº 5.133.884-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF.nº 996.354.459-20, residente e domiciliado à Rua Doutor Pedrosa, 104, ap. 22, nesta Capital e **FABIOLA WOISKI CARMONA GALLEGO, (na proporção de 50% do imóvel)**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, portadora da CI/RG nº 6.133.395-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 029.409.989-14, residente e domiciliado à Travessa Ferreira do Amaral, 30, ap. 201, nesta Capital, pelo valor de **R\$.200.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$.79.000,00, com recursos próprios, e

SEGUIE NO VERSO

CNM 080606.2.0008694-90

MATRÍCULA Nº
-8.694-

CONTINUAÇÃO

R\$.121.000,00, mediante financiamento, sem condições. Os vendedores declaram no contrato que não se acham vinculados ao INSS. ITBI nº 36978, pago sobre a avaliação R\$.200.000,00 e FUNREJUS guia nº 07063003500074471, recolhido no valor de R\$.400,00, arquivados sob nº 384.820. Curitiba, 05 de setembro de 2007. Custas: R\$.226,38 = 2156/vrc (sr/jf). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

[Assinatura]

R-9-8.694 - Prot. 384.820 de 30/08/2007: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Contrato Particular mencionado no, R-8, **AUGUSTO CESAR DA CRUZ FERNANDES** e **FABIOLA WOISKI CARMONA GALLEG**, antes qualificados, **ALIENARAM** o imóvel da presente em caráter fiduciário, (Lei nº.9.514/97), em favor do credor: **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº.100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/0001-04, legalmente representado, para garantir o valor da dívida de **R\$.121.790,00**, que será paga em **240** meses, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, sendo o valor total do encargo mensal de **R\$.1.741,96**, o valor do imóvel para efeito de venda em público leilão de R\$.161.500,00, e o vencimento da primeira prestação em data **09/09/2007**. Para os fins previstos no parágrafo 2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias para a expedição de intimação. Demais condições constantes no referido contrato. Curitiba, 05 de setembro de 2007. Custas: R\$.226,38 = 2156/vrc. (sr/jf). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

[Assinatura]

R-10-8.694 - PROT. 438.761 de 17/05/2012 - PENHORA - Conforme auto de penhora, depósito e avaliação lavrado em 16/05/2012, referente aos autos de Execução Fiscal nº **8.470/2011** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que o **Município de Curitiba** move em face de **Augusto Cesar da Cruz Fernandes**, arquivado sob nº 438.761, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Augusto Cesar da Cruz Fernandes. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2012. **Jorge Luis Moran - Titular.** (fjrj)

[Assinatura]

AV-11-8.694 - PROT. 500.278 de 13/12/2016 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2016, arquivado sob nº 500.278, cópia autenticada do diário oficial empresarial, publicado em 21/01/2010, em que consta a ata da assembleia geral extraordinária e ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada em 19/01/2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, arquivada sob nº 412.201, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor Banco Itaú S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Funrejus no valor de R\$14,33 (ato sem valor declarado). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de janeiro de 2017. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas: R\$ 57,33 = 315 VRC. (jb)

AV-12-8.694 - Prot. 505.614 de 24/05/2017 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 8.694

Rubrica

Averba-se para constar que as 2 (duas) Vagas para estacionamento de automóvel de porte médio, situadas na garagem coletiva, foram desmembradas do imóvel da presente matrícula, originando a matrícula **115.782**, cada uma com a área de 36,9420m² e fração de 0,003779, em atendimento à determinação judicial vazada no no Mandado, extraído dos autos nº 2271/2009, expedido pela Juíza de Direito substituta da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, para o registro de penhora. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Os emolumentos registraes e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (la/rs)

R-13-8.694 - Prot. 575.199 de 17/12/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 19/11/2020 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Murilo Gasparini Moreno, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº **0042245-22.2011.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA TORRE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.747.628/0001-29 e executados **AUGUSTO CESAR DA CRUZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob nº 996.354.459-20 e **FABIOLA WOISKI CARMONA GALLEGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 029.409.989-14, arquivado sob nº 575.199, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2020: **R\$26.486,17** (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Depositários: Augusto Cesar da Cruz Fernandes e Fabiola Woiski Carmona Gallego. Funrejus nº 14000000007610714-6 recolhido em 16/12/2021 no valor de R\$60,90, arquivado sob nº 575.199. CUSTAS: Emolumentos: 850,50 VRC = R\$184,56; Fundep: R\$9,22; ISS: R\$7,38. Selo Funarpen: F394J.9RqP3.ZZ435-WpId9.ejWyd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)

R-14-8.694 - Prot. 579.446 de 17/03/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 09/02/2021, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº **0005413-51.2015.8.16.0194**, em que é exequente/autor **Condomínio Edifício da Torre**, CNPJ/MF sob nº 01.897.722/0001-53 e executado/réu **Augusto Cesar da Cruz Fernandes e outros**, arquivado sob nº 579.446, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 2017: R\$169.497,08, atualizado: **R\$291.081,93** (duzentos e noventa e um mil e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Depositário: Não informado. Funrejus nº 14000000007875634-6 recolhido em 16/03/2022 no valor de R\$582,16, arquivado sob nº 579.446. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.dcqPL.jYhUF-eph9y.ejhOA. Continua no verso

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2022.
Jorge Luis Moran. (ka)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br